



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2015-CENS/ CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2015 e considerando o que consta no Processo nº 23129.003028/2014-61,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a reorganização e renumeração do processo, de forma a obedecer a ordem cronológica dos fatos e documentos nele acostados.

Art. 2º Encaminhar, a priori, à Coordenadoria de Legislação e Normas – CLN, para que sejam observadas as disposições legais existentes em seu conteúdo.

Art. 3º Encaminhar, a posteriori, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para análise e deliberação.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 24 de março de 2015.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino